



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FF - SECRETARIA DA FACULDADE DE FARMÁCIA

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2023, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou voluntário(a) de extensão do programa/projeto de extensão intitulado Prestação de serviços Farmacêuticos na Farmácia Universitária da UFJF, deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 01 vaga(s) para estudantes bolsistas e 01 vaga(s) para estudantes voluntários(as) de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 04 candidatos(as) dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Beatriz Vieira Garcia Valssis
2	Gustavo Castro Gomes
3	Juliana Pereira de Souza
4	Lizandra Maria Rezende de Oliveira
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	Beatriz Vieira Garcia Valssis	202107007	90
2o	Juliana Pereira de Souza	201807038	85
3o	Gustavo Castro Gomes	202007084	80
4o	Lizandra Maria Rezende de Oliveira	201707060	75
5o			
6o			
7o			

8o			
9o			
10o			

Os(as) 02 candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 01/10/2023. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou voluntário(a) de extensão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2023.

(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1488233** e o código CRC **E1F40196**.